

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº **5002238-24.2021.8.13.0327**
Natureza: **Precatória**
Requerente: **Banco Brasileiro de Descontos**
Requerido: **João Antônio da Silva Pereira e outro(s)**

Aos 12 (doze) dias do mês de 04 (abril) de 2022, em cumprimento ao respeitável mandado anexo, diligenciei no Córrego Ribeirão dos Baianos e no Córrego Paraguai, município de Frei Gaspar, nesta Comarca, onde, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do imóvel descrito no mandado da seguinte forma:

Uma sorte de terras medidas e legitimadas, situada no lugar denominado "Ribeirão dos Baianos e Córrego Paraguai", distrito e município de Frei Gaspar, Comarca de Itambacuri-MG, com a área de 605,00 ha (seiscentos e cinco hectares), matriculado sob o nº 8183, livro nº 2, no Cartório de registro de imóveis da Comarca de Itambacuri-MG.

TRIBUO AO BEM O VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS).

Fonte para Avaliação: Pesquisa de Mercado e Método comparativo de preços.

Nada mais havendo para ser avaliado, de este auto por encerrado, que vai devidamente assinado. O referido é verdade, do que dou fé.

Marcelo Francisco Bráulio
Oficial de Justiça Avaliador
PJPI - 43281-1

